

Artigo*

Ensino Fundamental de Nove Anos... - Laura Monte Serrat Barbosa*

Ensino Fundamental de nove anos... garantindo, mais cedo, o acesso à escolaridade das crianças da escola pública.

Preocupações com a formação do professor que vai receber a criança; preocupações em buscar um conteúdo específico para o 1º ano, que vai receber crianças que completam seis anos até 1º de Março de cada ano; preocupações com as possibilidades que a Lei deixa a respeito de avaliação: Como serão avaliadas essas crianças? Com relatos avaliativos, conceitos, provas, notas?; preocupações com as diferentes atitudes oficiais, tomadas nos diferentes estados brasileiros, que vão interferir nas transferências de alunos; preocupações com o Ensino Fundamental de oito anos, funcionando paralelamente ao de nove anos.

Toda mudança gera ansiedades; toda mudança traz à tona milhares de pontos de vista que os órgãos competentes podem ouvir e considerar nas suas decisões. Tudo isso era esperado nesta discussão sobre o Ensino Fundamental de nove anos. Entretanto, não era esperada a reação das escolas particulares no nosso estado, principalmente daquelas que propagam a “desobediência civil” como forma de aproveitar uma brecha na Lei que, aliás, não existe, a fim de receber mais alunos e propor a entrada de crianças com cinco anos para o 1º ano do Ensino Fundamental.

Como educadora nesta cidade de Curitiba, encontro-me, de certa forma, ligada a um grande número dessas escolas e venho, junto aos gestores, ponderar sobre alguns aspectos.

1) Por que crianças de cinco anos precisam entrar no 1º ano do Ensino Fundamental?

Tenho percebido, como educadora que se encontra na outra ponta do Ensino Fundamental, naquela que recebe as crianças com dificuldades de aprendizagem, que tem aumentado muito, nos últimos dez anos, a procura de consultórios por crianças que frequentam a 1ª série do Ensino Fundamental, com seis anos e que completam sete até Março do ano seguinte.

* Texto publicado no Boletim Informativo Psicopedagogia, edição de janeiro, fevereiro, março e abril de 2007.

• Pedagoga, psicopedagoga, mestre em Educação.

A proposta do Conselho Estadual de Educação do Paraná seria uma chance para corrigirmos os enganos que estão ocorrendo nesse sentido; porém, se recebermos crianças com cinco anos, continuaremos cristalizando suas dificuldades, aumentando a procura nos consultórios e fazendo de conta que a escola é forte e o aluno é que não acompanha e está “doente”.

Por que não seguir a proposta do CEE? Por que desobedecer a uma lei? O que estamos buscando com isso?

A criança está sendo vista como um sujeito da espécie humana que precisa se tornar humano por meio da educação ou está sendo vista como uma moeda, um cliente que vai aumentar os lucros de uma empresa que precisa se fazer conhecida, pelo seu serviço de *marketing*, como aquela escola do futuro, que acelera, que é forte e encaminha alunos para psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos e outros profissionais afins?

Se a desobediência civil realmente se tornar uma realidade, essas escolas precisam assumir um compromisso com as famílias: responsabilizar-se pelas dificuldades que tais crianças apresentarão, sem culpabilizá-las por seus insucessos.

Precisamos cuidar desse assunto, pois a escola pode se tornar uma fábrica de insucessos e pode, magicamente, transformar os insucessos das crianças em rótulos e os rótulos em motivos para que elas sejam medicadas e acreditem-se incapazes.

2) Por que escolas menores, mais intimistas, precisam receber vantagens (financeiras ou outras) para mandar crianças para escolas maiores?

Será que isso acontece pela preocupação com a educação das crianças? “Eu lhe benefício para que você me envie crianças porque tenho certeza de que aqui elas estarão melhores do que aí.” Será esse o raciocínio?

Ou será outro: “Eu lhe benefício porque, se você receber a mesma vantagem que essa criança lhe daria, não terá motivos para lamentar a perda do aluno e poderia se tornar cúmplice da mais fantástica transformação que vimos presenciando na sociedade capitalista: a transformação de crianças em moedas e cifrões?”

Sabemos que 26 escolas apresentaram-se à Promotoria Pública, negando-se a compactuar com essa intenção; isso, de certa forma, pode nos tranquilizar, indicando que a discussão continua em aberto, que o brilho do metal não está ofuscando todas as mentes educadoras e que essa denúncia pode trazer um prenúncio: “Vamos educar nossas crianças pelo exemplo.” O que



desejamos que elas aprendam? A desobediência civil? A obediência cega? A discussão democrática? A colocar os lucros acima de tudo? Que aprendam a ser humanas, a olhar para os outros como pessoas, a escutar o que têm a dizer, a superar as contradições no coletivo?

Educadores do Paraná, vamos ser cautelosos e ousados; porém, vamos ter como base a sensatez, e ela pede que não percamos de vista o que é **EDUCAR!**